



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br



NOTA TÉCNICA Nº 027/2022

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 010/2022-SEMINFRA

1 - Caracterização do Contrato de Repasse.

Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva, no município de Santarém- PA.
Identificação do Contrato Repasse: nº 918292/2021 – MCIDADANIA/CAIXA
Valor vigente nesta data: R\$ 344.918,60
Vigência do Convênio: 31/12/2023

2 - Caracterização do Contrato Administrativo.

Objeto: Construção da Quadra Poliesportiva no Residencial Salvação, no município de Santarém- PA.
Identificação do Contrato Administrativo: nº 010/2022 - SEMINFRA
Valor vigente nesta data: R\$ 344.918,60
Prazo de Execução dos Serviços: 25/07/2022
Vigência do Contrato: 07/12/2022

3 - Explicação.

3.1 Em 30 de maio de 2022 a SEMINFRA/PMS enviou à empresa Marvin Engenharia, o ofício 251/2022-ENG/SEMINFRA, no qual fora informado quanto a iminência do término do prazo contratual.

3.2 Em 01 de junho de 2022 a empresa Marvin Engenharia protocolou correspondência solicitando aditivo de prazo de 03 (três) meses ao prazo que encerraria na data de 25/07/2022.

3.3 Informamos que o **Prazo de Execução dos Serviços**, vigente até a data de **25/07/2022** é insatisfatório para a conclusão dos mesmos e sua prestação de contas. Foi detectado pelo setor de fiscalização/engenharia, alguns fatores que comprometeram diretamente no cronograma físico: às fortes chuvas, período conhecido em nossa região como "Inverno Amazônico", que se deu com maior intensidade, estendendo-se além do tempo previsto, o que acabou dificultando o andamento normal da obra, já que o período chuvoso impede a execução dos trabalhos externos; Outro fator que deve ser levado em consideração, é sobre a Autorização de Início de Obra/Serviço – **AIO**, expedido pela Caixa Econômica Federal, que ainda se encontra em processo de liberação. Portanto, havendo assim, a necessidade da dilação do prazo contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Para
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
013
SEMINFRA

3.4 Ressaltamos ainda que, o **Prazo do Contrato**, vigente até a data de **07/07/2022**, deverá ser prorrogada por mais 5(cinco) meses, para atender o Prazo da Execução dos Serviços e a devida prestação de contas final.

4 – Conclusão.

Considerando a situações acima descritas, conclui-se o andamento normal dos serviços foram impactados, não havendo tempo hábil para a sua conclusão dentro do prazo de **Execução**, o que nos leva solicitação a prorrogação do prazo, por mais 03 (três) meses, encerrando-se em **25 de outubro de 2022**, sendo considerado este novo prazo suficiente para a conclusão dos serviços remanescentes. E ainda, a dilatação do prazo do Contrato, por mais 05 (cinco) meses, encerrando-se em **07 de dezembro de 2022**, para a devida legalização do empreendimento e prestação de contas final, visando indubitavelmente a devida aplicação dos recursos públicos e o bem estar social.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e/ ou informações que sejam necessárias.

Santarém, 02 de junho de 2022.

JOSIE MANUELLE BELO DOS SANTOS

Assessora Técnica de Engenharia II - CREA N°1518734618PA
Decreto N° 088/2022 GAP/PMS

AUTORIZAÇÃO

Considerando a exposição do motivo acima, autorizo a emissão de aditivo ao CT N° 010/2022-SEMINFRA, para prorrogar o Prazo de **Execução de Serviço** para **25/10/2022** e o Prazo de **Contrato** para **07/12/2022**.

Santarém, 02 de junho de 2022.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES

Secretário Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA
Decreto n° 010/2021- GAP/PMS